**RAIA DROGASIL S.A.**
**CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51**
**NIRE 35.300.035.844**
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026**

**1.** **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada em 03 de novembro de 2026, às 9h00, por meio virtual nos termos do Estatuto Social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097.

**2.** **CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS**: Dispensada a convocação em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselheiros"), por meio de videoconferência.

**3.** **MESA**: Presidente: Marcílio D´Amico Pousada; Secretário: Elton Flávio Silva de Oliveira.

**4.** **ORDEM DO DIA**: (i) Análise e aprovação das demonstrações financeiras intermediárias trimestrais referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2026.

**5.** **DELIBERAÇÕES**: Após as discussões sobre a matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros:

**5.1.** Aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, nos termos previamente analisados e recomendados pelo Comitê de Auditoria, as demonstrações contábeis intermediárias trimestrais relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2026, autorizando a Diretoria a tomar as providências necessárias para sua publicação e divulgação, inclusive quanto ao envio das informações à Comissão de Valores Mobiliários e B3.

**6.** **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Marcílio D´Amico Pousada – Presidente e Elton Flávio Silva de Oliveira – Secretário; Conselheiros de Administração: Marcílio D´Amico Pousada, Antonio Carlos Pipponzi, Renato Pires Oliveira Dias, Cristiana Almeida Pipponzi, Eugênio De Zagottis, Plínio Villares Musetti, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Sylvia de Souza Leão Wanderley, Philipp Paul Marie Povel, Eliézer Silva, Flávia Maria Bittencourt e André Pires Oliveira Dias.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

São Paulo, 03 de novembro de 2026.

**Elton Flávio Silva de Oliveira**
Secretário